



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 3 dias do mês de junho de 2024, às 10:03hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2024, a fim de realizar o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 70/2023, cuja finalidade consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos com ou sem motorista, com aplicativo, seguro total, sem franquia, para atender as demandas da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h04m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Ailton Berlandi, RG 25234436-4 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 15.102.832/0001-96; e Wellington Monteiro de Souza, RG 34009925 SSP/SP, representando a empresa CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 17.668.607/0001-47. O pregoeiro ofereceu vistas à documentação de credenciamento às 10h18m. Ato contínuo, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro, pelos membros presentes da equipe de apoio e pelos licitantes. Às 10h22m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A). Às 10h34m o pregoeiro informou que a proposta de CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA se encontrava inadequada às exigências do certame, sendo assim desclassificada. Em seguida, ofereceu possibilidade de vista à documentação pelos concorrentes. Assim sendo, a concorrente B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA foi a única a prosseguir no certame. Às 10h40m o pregoeiro indagou se havia interesse na apresentação de recursos: em resposta ambos os concorrentes declinaram. O valor total inicial da proposta apresentada por B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA foi de R\$ 1.655.240,64. Às 10h43m deu-se início às negociações.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Pr. nº 070/23
Fl. nº 592

O pregoeiro propôs a redução do valor total para R\$ 1.525.500,00, à qual o representante declinou. Ofertando o valor de R\$ 1.632.728,64. Ato contínuo, o pregoeiro propôs o valor de R\$ 1.610.500,00, o qual foi aceito pelo representante de B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, encerrando assim a etapa de negociação. Às 10h48m o pregoeiro indagou se havia interesse na apresentação de recursos: em resposta ambos os concorrentes declinaram. Ato contínuo deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora da fase de lances. Às 11h00m, após análise da documentação de habilitação e verificação do atendimento das condições fixadas no edital, o pregoeiro declarou a empresa B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA como habilitada, e, conseqüentemente, vencedora do certame, havendo de apresentar sua proposta adequada conforme negociação no prazo de 24 horas. Ato contínuo ofereceu possibilidade de vistas aos documentos do certame. Às 11h04m, mais uma vez, o pregoeiro ofereceu a oportunidade de recurso às empresas presentes, que declinaram. Seguidamente, o pregoeiro declarou vencedora a empresa B & M EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 11h05m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por Marcelo Frediani _____, Pregoeiro, Adriana Andrea Saito Abade, _____, Alessandro dos Santos Ferreira _____, e Daniel Rubens Rega de Moura, _____, membros da Equipe de Apoio de Pregões.*****

